|  |
| --- |
| SÚMULA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/BR |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 28 de janeiro de 2021 | HORÁRIO | 14h às 18h |
| DATA | 29 de janeiro de 2021 | HORÁRIO | Não realizada - pauta vencida no dia anterior |
| LOCAL | Videoconferência | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| participantes | Valter Luis Caldana Junior (IES) | Coordenador |
| Cláudia Sales de Alcântara (CE) | Coordenadora-adjunta |
| Joselia da Silva Alves (AC) | Membro |
| Humberto Mauro Andrade Cruz (AP) | Membro |
| Grete Soares Pflueger (MA) | Membro |
| Ricardo Soares Mascarello (SE) | Membro |
| CONVIDADA | Karinne Santiago Almeida (SE) | Suplente |
| Assessoria | Daniele de Cássia Gondek | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Comunicações** | |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | - Participação na reunião do Fórum de Presidentes dos CAU/UF, na qual foram tratadas questão de funcionamento do SICCAU e institucionalização da estrutura do CAU;  - Participação na reunião de planejamento com a presidência, o Conselho Diretor ampliado e presidentes de três CAU/UF, na qual foi consolidada a nova dinâmica entre o Fórum de presidentes e o CAU/BR e dado início ao planejamento estratégico;  - Situação atual dos cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade a distância (EaD), solicitações de registros dos seus egressos no CAU e as ações a serem tomadas sobre o tema:  a) Acionamento da Assessoria Jurídica do CAU/BR;  b) Comunicação com as CEF dos CAU/UF, por meio do Representante das Instituições de Ensino Superior, solicitando o envio de informações a respeito de eventuais solicitações de registros profissional de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade de ensino a distância (EaD) e colocamos a CEF-CAU/BR à disposição para que sejam solicitados esclarecimentos completares sobre o tema, no sentido de viabilizarmos a construção de um procedimento conjunto e uniforme nestes casos.  - Solicitação de substituição do Representante das Instituições de Ensino Superior no sistema e-MEC, responsável pelo acesso do CAU. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador Valter Caldana |
| **Comunicado** | Propõe as seguintes inversões de pauta conforme:  - Apensar o item 2 ao item 5, mantendo ambos como quinto ponto da pauta;  - Alterar o item 6 para quarto ponto de pauta;  - Retirar da pauta o item 2, sobre registro de profissionais diplomados no exterior;  - Inclusão dos itens de extrapauta. |

**ORDEM DO DIA**

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Cálculos de Tempestividade e Atualização do Cadastro de Cursos** |
| **Fonte** | CAU/UF |
| **Relator** | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Deliberação nº 001/2021\_CEF-CAU/BR, que definiu:**   1. Informar que, conforme legislação vigente, poderão ser registrados os egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que tenham portaria de reconhecimento do curso publicada ou protocolo do pedido de reconhecimento com resultado tempestivo, e que estejam em dia com as renovações de reconhecimento; 2. Nos casos de cálculo de prazo para protocolo do pedido de reconhecimento intempestivo, autorizar os CAU/UF a realizar o registro provisório, nos termos dos normativos vigentes, diante da presunção de legitimidade do documento emitido pela IES; 3. Aprovar os resultados dos cálculos de tempestividade e orientações sobre registro de egressos de cursos de Arquitetura e Urbanismo conforme tabela constante do Anexo I desta deliberação; 4. Orientar aos CAU/UF que deverão ser verificados os requisitos de registro vigentes, incluindo a contemplação de carga horária e tempo de integralização previstos pelo sistema de ensino, contemplados nos históricos apresentados pelos egressos; 5. Aprovar as inclusões e alterações no cadastro de cursos de Arquitetura e Urbanismo e inclusões no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (Siccau) conforme tabela constante do Anexo II desta deliberação; 6. Solicitar o compartilhamento do conteúdo desta deliberação com as assessorias das Comissões de Ensino e Formação dos CAU/UF, por intermédio do conselheiro representante das IES; 7. Encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para conhecimento e seguintes providências:    1. Informar às Presidências e às Comissões Permanentes que tratam de Ensino e Formação nos CAU/UF acerca do conteúdo desta deliberação;    2. Encaminhar ofícios às Procuradorias Institucionais das IES cujos resultados para protocolos de reconhecimento dos cursos foram intempestivos;    3. Encaminhar ofícios às Procuradorias Institucionais das IES cujos protocolos de reconhecimento não foram identificados no Cadastro e-MEC informando sobre as condições para registro;    4. Encaminhar ofício à Seres/MEC solicitando verificação do resultado do cálculo de tempestividade efetuado pela CEF-CAU/BR para protocolos de reconhecimento com resultado intempestivo ou que apresentam divergências nas informações apresentadas no Cadastro e-MEC. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Registro de profissionais diplomados no exterior** |
| **Fonte** | CEF-CAU/UF |
| **Relator** | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Retirado de pauta para homologação posterior. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **Título complementar em Engenharia de Segurança do Trabalho**  **Siccau nº 1181578/2020 -** Ofício nº 255/2020 CAU/SP PRES - Pedido de provocação ao Ministério da Educação sobre o cumprimento do Parecer nº 19/1987 pelas universidades de Ensino.  **Siccau nº 1222686/2020** - Carta dos técnicos dos CAU/UF sobre procedimentos internos e sugestões para as titulações em Engenharia de Segurança do Trabalho.  **Siccau nº 1219336/2020** - Solicita esclarecimentos sobre a posição da CEF-CAU/BR quanto a modalidade de ensino à distância para cursos de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.  **Siccau nº 1209138/2020** - Consulta sobre a possibilidade de substituição das horas aula destinadas a atividades práticas por horas de estágio em empresa nas solicitações de inclusão da titularidade complementar de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho. |
| **Fonte** | CAU/SP, CAU/RJ e CAU/SC |
| **Relator** | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | Processos distribuídos para relatoria da Conselheira Cláudia Sales. |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **CAU Educa** – **Indicação de um membro para o júri do concurso CAU Educa pela CEF.** |
| **Fonte** | CPUA-CAU/BR |
| **Relator** | CEF-CAU/BR |
| **Encaminhamento** | **Deliberação nº 002/2021\_CEF-CAU/BR, que definiu:**  1 – Indicar à Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA) do CAU/BR a Conselheira Cláudia Sales de Alcântara, como arquiteta e urbanista representante da CEF-CAU/BR, para compor a Comissão Julgadora do Concurso 01/2020 do CAU/BR, conforme item 7.2 do edital; e  2 – Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para conhecimento, remessa à CPUA-CAU/BR, à Presidência do CAU/BR e demais providências.  **Outras ações:**  Em complementação à Deliberação 002/2021 CEF-CAU/BR, comunicar que a Conselheira Grete Soares Pflueger se apresentou disposta a colaborar com o projeto CAU Educa, durante a 101ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/BR, e sugerir o contato da CPUA com a Conselheira Grete a fim de aproveitar seus bons préstimos. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Registro de egresso de curso de graduação na modalidade à distância.**  **Siccau nº 1109150/2020** **- Denúncia sobre curso de graduação em arquitetura e urbanismo na modalidade EaD, sem autorização do MEC, ofertado pelo Centro Universitário Espírito-Santense/Faesa (código e-MEC 267)** |
| **Fonte** | CAU/ES e MEC |
| **Relator** | Coordenador Valter Caldana |
| **Encaminhamento** | **Deliberação nº 003/2021\_CEF-CAU/BR, que definiu**  1 – Aprovar como ações da CEF-CAU/BR de curto prazo:   1. Elaboração de texto esclarecedor sobre a diferenciação das modalidades de ensino e do regramento do curso de arquitetura e urbanismo como subsídio para eludir a sociedade quanto a vulnerabilidade dos cursos irregulares (propagandas enganosas), e posterior encaminhamento à Assessoria de Comunicação para publicação; 2. Elaboração de nota técnica quantitativa esclarecendo à sociedade o estado da arte dos cursos de arquitetura na modalidade EaD, e posterior encaminhamento à Assessoria de Comunicação para publicação; 3. Compartilhar com as CEF-CAU/UF o atual posicionamento desta CEF e requerer informações atualizadas a respeito de eventuais solicitações recebidas nos CAU/UF sobre o tema em tela, por intermédio do Conselheiro Representante das IES, de forma a buscar aproximação com as CEF e iniciar a construção de ação articulada coerente e conjunta; 4. Solicitar audiência com o Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do MEC para tratativas do tema; 5. Solicitar à presidência a constituição de um grupo de estagiários no âmbito da CEF-CAU/BR, encarregados de força tarefa para levantamento de informações sobre os cursos EaD em arquitetura e urbanismo, sob a coordenação da analista e do Coordenador da Comissão; 6. Dar andamentos oficiais quanto ao conteúdo das comunicações e propagandas veiculadas a respeito de cursos de arquitetura e urbanismo na modalidade EaD apurados pela força tarefa acima mencionada; 7. Abertura do processo tese na CEF sobre o tema em tela.   2 – Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa para conhecimento, remessa à Presidência do CAU/BR e demais providências. |

EXTRAPAUTA

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Plano de ação da CEF para 2021 – Deliberação CEF-CAU/BR nº 56/2020** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** |  |
| **Encaminhamento** | Pautar na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Participação dos suplentes de conselheiros e distribuição de processos.** |
| **Fonte** | CEF-CAU/BR |
| **Relator** | - |
| **Encaminhamento** | Os suplentes serão convidados a participar de todas as reuniões da CEF e sua participação em relatorias será feita a convite da coordenação. Quando da realização de reuniões presenciais, a participação poderá ser feita de forma híbrida, com participação online. |

Brasília, 05 de março de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**

Coordenador da CEF-CAU/BR

**102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Nome** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| IES | Coordenador | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| CE | Coordenadora-adjunta | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| AC | Membro | Joselia da Silva Alves | X |  |  |  |
| AP | Membro | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| MA | Membro | Grete Soares Pflueger | X |  |  |  |
| SE | Membro | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**  **Data:** 05/03/2021  **Matéria em votação:** Aprovação da súmula da 101ª Reunião Ordinária  **Resultado da votação: Sim** (6) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Total** (6)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Daniele Gondek **Condução dos trabalhos (coordenador):** Valter Caldana |